


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 18/2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI PROGEP Nº 222/2018** publicado no D.O.U. em **07 de novembro de 2018**, seção 3, **página(s) 95**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Artes**, da seguinte forma:

Área: Música

Subárea: Piano

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1809800003	Rodrigo Tiago Ribeiro	180,44
2º Lugar	1809800004	Paloma Felicio Monteiro	170,26

Espelho de Notas do Edital EDITAL SEI PROGEP Nº 222/2018

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1809800001	Shirley Cristina Gonçalves	80,00	69,70	78,00	75,90	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
1809800002	Elisa Braga Galeano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1809800003	Rodrigo Tiago Ribeiro	76,00	72,60	75,00	74,53	91,50	90,00	92,00	91,16	15,41	180,44
1809800004	Paloma Felicio Monteiro	81,00	85,90	81,00	82,63	74,50	77,00	73,00	74,83	9,30	170,26
1809800006	Thiago Andre Souza Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1809800007	Grazielle Caroline Almeida	68,00	81,40	67,00	72,13	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
1809800008	Luiza Aquino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na

	Salles										prova escrita.
1809800009	Thalyson Rodrigues de Araujo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000545** e o código CRC **65F63906**.

CAMPUS GUARULHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2018

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 223/2018. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 223/2018. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de persianas verticais: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - CNPJ nº: 03.851.189/0001-14 - VALOR TOTAL: R\$ 9.856,59.

A ata do Pregão pode ser consultada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br/Acesso Gestor Público/Consultas/Atas de Pregões/Anexos](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/Acesso_Gestor_Público/Consultas/Atas_de_Pregões/Anexos).

ROGÉRIO YOSHIDA
Pregoeiro

CAMPUS SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE COMPRAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 194/2018. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 194/2018. OBJETO: Aquisição de laudo de Imóveis. Campus São Paulo/UNFESP. EMPRESA: JL ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA-CNPJ 02.058.609/0001-47 - VALOR TOTAL: R\$ 63.225,00 e DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019. VIGÊNCIA: até 06/02/2020 (12 meses da publicação). Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

CLAUDIA MARCOLINO
Pregoeira

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 152477

Número do Contrato: 236/2013.
Nº Processo: 23089036981201167.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 61374492000170. Contratado : M & S CONSTRUÇOES E ENGENHARIA - LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual e do prazo de execução dos serviços do contrato nº 236/2013. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/01/2019 a 26/01/2020. Data de Assinatura: 23/01/2019.

(SICON - 06/02/2019) 152477-15250-2019NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83 A Nº 98 DE 2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2018

PROCESSO Nº 23479.012463/2018-31. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - UNIFESSPA.

O Referido procedimento licitatório deu origem as Atas de Registro de Preços - ARPs nº.83 a 98 de 2018. ARP Nº 86/2018. Fornecedor: Sanigran Ltda, CNPJ: 15.153.524/0001-90, vencedor dos itens 10 e 12, com valor total da proposta do Registro: R\$69.274,42 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). ARP Nº 88/2018. Fornecedor: Hexa Comercio e Importação de Equipamentos Eireli, CNPJ: 18.190.056/0001-11, vencedor do item 17, com valor total da proposta do Registro: R\$62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais). ARP Nº 90/2018. Fornecedor: Brasidas Eireli, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedor do item 8, com valor total da proposta do Registro: R\$46.394,56 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). ARP Nº 91/2018. Fornecedor: Mendeli Representacao Com. e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 23.075.030/0001-62, vencedor dos itens 7 e 11, com valor total da proposta do Registro: R\$ 62.636,64 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). ARP Nº 93/2018. Fornecedor: Vidente Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 26.517.495/0001-14, vencedor do item 16, com valor total da proposta do Registro: R\$ 6.539,50 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). ARP Nº 96/2018. Fornecedor: FS Suprimentos - Eireli, CNPJ: 11.523.678/0001-75, vencedor do item 32, com valor total da proposta do Registro: R\$ 38.905,56 (trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). ARP Nº 97/2018. Fornecedor: Embrasul - Industria Eletrônica Ltda., CNPJ: 91.772.301/0001-99, vencedor dos itens 01 e 02, com valor total da proposta do Registro: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). As ARPs nº. 86, 88, 90, 91, 93, 96 e 97 foram assinadas na data: 06/12/2018. VIGÊNCIA: 06/12/2018 a 06/12/2019. ARP Nº 87/2018. Fornecedor: W. R. de Oliveira S. Industria e Comercio - EPP, CNPJ: 16.550.802/0001-05, vencedor do item 5, com valor total da proposta do Registro: R\$50.310,00 (cinquenta mil e trezentos e dez reais). Data de Assinatura:31/01/2019. VIGÊNCIA: 31/01/2019 a 31/01/2020. ARP Nº 83/2018. Fornecedor: RPF Comercial Eireli, CNPJ: 03.217.016/0001-49, vencedor do item 31, com valor total da proposta do Registro: R\$2.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais). ARP Nº 84/2018. Fornecedor: Miguel de Antoni - Distribuidora, CNPJ: 05.460.773/0001-74, vencedor do item 6, com valor total da proposta do Registro: R\$17.087,36 (dezessete mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). ARP Nº 85/2018. Fornecedor: Atlantis Com. de Maquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ: 10.596.399/0001-79, vencedor do item 25, com valor total da proposta do Registro: R\$ 8.506,56 (oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). ARP Nº 89/2018. Fornecedor: P. H. B de Araújo, CNPJ: 19.018.948/0001-00, vencedor do item 9, com valor total da proposta do Registro: R\$ 19.653,76 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). ARP Nº 92/2018. Fornecedor: Ir Comercio & Serviços Eireli, CNPJ: 26.483.292/0001-54, vencedor dos itens 37 e 38, com valor total da proposta do Registro: R\$355.369,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). ARP Nº 94/2018. Fornecedor: N.H.Neto Comercio de Instrumentos de Medição, CNPJ: 10.376.569/0001-00, vencedor dos itens 15 e 22, com valor total da proposta do Registro: R\$ 7.401,00 (sete mil e quatrocentos e um reais). ARP Nº 95/2018. Fornecedor: Brasumix Eireli, CNPJ: 28.314.084/0001-57, vencedor do item 40, com valor total da proposta do Registro: R\$ 24.453,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos cinquenta e três reais). ARP Nº 98/2018. Fornecedor: Service Energia LTDA, CNPJ: 24.951.670/0001-51, vencedor do item 21, com valor total da proposta do Registro: R\$ R\$ 58.588,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais). As ARPs nº. 83, 84, 85, 89, 92, 94, 95 e 98 foram assinadas na data: 05/02/2019. VIGÊNCIA: 05/02/2019 a 05/02/2020. As referidas ARPs encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará, e através do seguinte link: <https://proadi.unifesspa.edu.br/ata-de-registro-de-preco.html>. Fones: (94) 2101-7198 / 2101-1035. E-mail: dicc@unifesspa.edu.br.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, o Processo n.º 23085.010039/2018-85, e o Edital de abertura n.º 49/2018, conforme as disciplinas a seguir:

1 - DISCIPLINAS - MICROBIOLOGIA

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	THAILA FERNANDA DOS REIS	9,17
2	PAOLA AMARAL DE CAMPOS	7,46
3	LARISSA BEATRIZ SILVA	4,03

2 - DISCIPLINAS - ENGENHARIA BIOQUÍMICA, TRATAMENTO DE EFLUENTES E MATÉRIAS-PRIMAS ALIMENTÍCIAS.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	BIANCA MARISE PEREIRA E SILVEIRA	9,56
2	LUIZA RESENDE VILELA	7,99

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 577/2019 publicada no D.O.U de 04/02/2019, Seção 3, Pág. 89, Onde se lê: Contratada: DIAMANTINA BISTRO E COZINHA INDUSTRIAL EIRELI. Valor: R\$ 175.680,00. Leia-se: Contratada: DIAMANTINA BISTRO E COZINHA INDUSTRIAL EIRELI. Valor: R\$ 87.840,00.

(SIDECE - 06/02/2019) 153035-15242-2019NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Câmara Nicaraguense Del Sector Lácteo - Nicarágua, representada pelo Sr. Willmer Fernandez Vargas, Presidente de Junta Directiva. Objeto: estabelecer e estimular relações mutuamente benéficas no que se refere a atividades acadêmicas e científicas, de pesquisa, ensino e extensão. Data de assinatura: 11/12/2018, vigência: 11/12/2028. Acordo de cooperação entre a UFU, representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a Universidad Nacional de Villa Maria - Argentina, representada pelo Sr. Luis Alberto Negretti, Reitor. Objeto: estabelecer e desenvolver programas de intercâmbio científico e cultural nos campos da docência. Data de assinatura: 07/11/2018. Vigência: 07/11/2023. Acordo de cooperação entre a UFU, representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a École Supérieure de Chimie Organique et Minerale - ESCOM - França, representada pelo Dr. Gérard Bacquet, Diretor. Objeto: estabelecer e estimular relações mutuamente benéficas no que se refere a atividades acadêmicas e científicas, de pesquisa, ensino e extensão. Data de assinatura: 14/01/2019, Vigência: 14/01/2029. Acordo de cooperação entre a UFU, representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e o Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra - Portugal, representado pelo Prof. Joaquim Ramos de Carvalho, Vice-Reitor. Objeto: Promover o intercâmbio cultural, científico e tecnológico entre as instituições. Data de assinatura: 21/01/2019. Vigência: 21/01/2024. Acordo de cooperação entre a UFU, representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e o Algonquin College of Applied Arts and Technology, representado pelo Sr. Grant Perry, Vice-presidente. Objeto: Gerar oportunidades educacionais internacionais que contribuirão para o aprimoramento das instituições e seus estudantes. Data de assinatura: 24/01/2019. Vigência: 24/01/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 207/2018

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a Empresa Vencedora foi, WHITE MARINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.ITENS:02,03,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18 ITENS CANCELADOS,01,04,05,10.

ANA PAULA DA SILVA CRUZ
Preoeira

(SIDECE - 06/02/2019) 154043-15260-2018NE000650

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117076349201848. Objeto: Pregão Eletrônico - Solução de armazenamento de dados composta de subsistema de disco (storage); Computadores fiber channel (Switches FC); Solução de armazenamento de dados para backup; Software para backup; Licenciamento Vmware e Optical transceivers.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECE - 06/02/2019) 150233-15260-2018NE800650

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI PROGEP Nº 222/2018 publicado no D.O.U. em 07 de novembro de 2018, seção 3, página(s) 95, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Artes, da seguinte forma:



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 18/2019

Área: Música

Subárea: Piano

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1809800003	Rodrigo Tiago Ribeiro	180,44
2º Lugar	1809800004	Paloma Felício Monteiro	170,26

MARCIO MAGNO COSTA**EDITAL DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI PROGEP Nº 253/2018 publicado no D.O.U. em 10 de dezembro de 2018, seção 3, página(s) 100, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 20/2019

Área: Ortopedia e Traumatologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

NÃO HOUVE CANDIDATO(S) INSCRITO(S).

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EDITAL N 15, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Turismo, marketing e qualidade em serviços.
Campus:	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Graduação em turismo ou turismo e hotelaria ou hospitalidade ou administração. Mestrado em qualquer área do conhecimento.
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade Interdisciplinar em Humanidades / Curso de Turismo.
Período de Contratação:	Até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação
Vaga	01 (uma)
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração:	R\$ 4.272,99 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).
Data, Horário e Local das Provas:	Dia 25 a 26 de fevereiro de 2019, com início as 08:30 do dia 25, no Laboratório de Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Campus JK, Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 7 a 13 de fevereiro de 2019

2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1. Local e horário das Inscrições das vagas destinadas para o Campus de Diamantina: As inscrições deverão ser realizadas de: segunda a sexta-feira, de 10h00 as 11h30 e de 14h00 às 16h30, exceto feriados e pontos facultativos. Local: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG - CEP: 39.100-000 - Telefone: (38) 3532-1200- ramal 8168. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DO REAJUSTE:

3.1. O Regime de Trabalho é de 40 horas semanais.

3.2. Caso haja reajuste na tabela de remuneração dos professores de magistério superior durante o período de vigência do contrato, a remuneração do professor substituto deverá ser reajustada conforme a referida tabela.

3.3. Nos casos em que a acumulação de cargos esteja prevista na legislação, esta somente ocorrerá se houver compatibilidade de horário e desde que a jornada máxima não ultrapasse 60 horas semanais, conforme legislação pertinente.

4. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

4.1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;

4.2. Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação conforme requisitos do edital (uma via anexa ao requerimento de inscrição outra via junto ao Curriculum Lattes) ;

4.3. Curriculum Lattes, devidamente comprovado;

4.4. Cópia legível da carteira de identidade e CPF;

4.5. Atestado original de sanidade física e mental (emitido no mês da inscrição);

4.6. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição anexado a GRU.

5. BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão: 15243

Recolhimento: Código 288837

Número de referência: 16888315000157013

Valor da inscrição:

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) - Exigência Graduação ou Graduação e Especialização;

R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) - Exigência Mestrado;

R\$ 200,00 (duzentos reais) - Exigência Doutorado;

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES. Imprimir. Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

5.2. De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 08 de fevereiro de 2019. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3. De acordo com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo III)

contendo a declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 08 de fevereiro de 2019. Juntamente com o requerimento, o candidato deverá encaminhar a documentação comprobatória, de que o requerente atende as condições previstas na legislação vigente. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3.1. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata os itens 5.2 e 5.3 estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo simplificado, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.3. Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

6.4. Possuir diploma de conclusão de nível superior devidamente registrado no MEC, conforme requisitos;

6.5. Ter idade mínima de 18 anos.

7. DAS PROVAS: A seleção abrangerá as provas de:

7.1. Análise do curriculum Lattes, didática e entrevista.

7.2. Na análise do Curriculum serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.

7.3. A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos que estará disponível sítio da UFVJM, retirados do programa das disciplinas.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

8.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.

8.2. Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horários previamente fixados.

8.3. As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

8.4. Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

8.4.1. maior nota na prova didática;

8.4.2. maior nota na análise do curriculum lattes;

8.4.3. for mais idoso.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99;

9.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso;

9.3. De acordo com o disposto no artigo 9º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

9.4. No ato da Contratação, o candidato deverá apresentar o Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme exigência deste edital, não sendo aceito declarações de conclusões de curso ou documento similar.

10. DO PROGRAMA:

10.1. O programa para as disciplinas objeto deste Edital encontram-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011. Os casos não contemplados na Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011, nem no edital do processo seletivo, poderão a critério da comissão julgadora, serem resolvidos com base na RESOLUÇÃO Nº 17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

11.2. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

11.3. Os candidatos terão o prazo de trinta dias corridos, contados da publicação do edital de homologação do resultado do processo seletivo simplificado, para requerer a devolução dos documentos apresentados para comprovação da prova de títulos, os quais, se não forem requeridos nesse prazo, serão descartados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

12.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 5 de fevereiro de 2019

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No edital de nº 149, de 14 de novembro de 2018, Edital de abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, publicado no DOU de 19 de novembro de 2018, seção 3, páginas 75 e 76, considerar a seguinte retificação na área de Ortodontia Clínica Infantil e Pré-Clínicas:

Onde se lê:

Remuneração:	R\$ 3.126,31 (Três mil, cento e vinte e um reais e trinta e um centavos)
--------------	---

Leia-se:

Remuneração:	R\$ 3.576,28 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)
--------------	--

Diamantina, 5 de fevereiro de 2019.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

Reitor

